



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 2963/2025

**Concede ao servidor Moacir Luiz Gusso, Licença
Prêmio.**

Gelson Coelho do Rosário, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 125. da Lei Complementar.º 04 de 04 de julho de 2025 e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede ao servidor, **MOACIR LUIZ GUSSO**, portador do CPF n.º 212.816.709-44, **matricula 2301**, ocupante do cargo Provimento Efetivo de Procurador Municipal, lotada na Secretaria de Administração, Licença Prêmio de 08 de setembro até 08 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo seus efeitos a partir de 08 de setembro de 2025.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, 62º ano de emancipação.


Gelson Coelho do Rosário
Prefeito

Publicado no A. M. P.
Exemplar nº 3341
Data 14/08/2025